



EDITAL 02/2014 do PPGER

PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (PPGER)

INGRESSO PERÍODO LETIVO DE 2014/02

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER), no uso de suas atribuições, previstas na Resolução 33/2013 do CONSEPE, que regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER), do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da UFPB, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos, para o preenchimento de vagas no curso de mestrado acadêmico do PPGER, para o segundo período do ano letivo de 2014.

1.2 O presente Edital Público de Seleção é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente na Resolução 79/2013 do CONSEPE e a Resolução 07/2013 do CONSEPE, que estabelecem as condições mínimas nos editais de seleção com vistas ao ingresso nos Programas de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato Sensu* da UFPB.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER) e seu curso de mestrado acadêmico podem ser obtidas através da página do programa (www.cear.ufpb.br/ppger) e em sua secretaria.

1.4 O processo de seleção do PPGER, obrigatório para todos os candidatos, será realizado de acordo com o cronograma estabelecido no presente edital (**Anexo I**), aprovado pelo colegiado do PPGER com o conhecimento da direção do CEAR, e publicado por meio da página do programa (www.cear.ufpb.br/ppger) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB (www.prpg.ufpb.br), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do prazo de inscrição.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 14 vagas para o curso de mestrado acadêmico.

2.2 As vagas serão distribuídas nas três linhas de pesquisa do PPGER: Sistemas de Energias Renováveis; Meio Ambiente, Economia e Aproveitamento Energético; e Materiais Aplicados às Energias Renováveis, da área de concentração Energias Renováveis, de acordo com a capacidade de orientação e de pesquisa do corpo docente, tendo como limitante o número máximo de orientandos conforme Resolução 01/2014 do PPGER.

2.3 As vagas deste edital destinam-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País e estão distribuídas conforme a Tabela 1.



Tabela 1 - Relação de vagas por linha de pesquisa e docentes.

Linha de Pesquisa	Docentes Participantes	Vagas
Sistemas de Energias Renováveis Número de vagas: 05	Cristiane Kelly Ferreira da Silva	01
	José Maurício Alves de Matos Gurgel	01
	Kleber Carneiro de Oliveira	01
	João Alves de Lima	01
	Zaqueu Ernesto da Silva	01
Meio Ambiente, Economia e Aproveitamento Energético Número de vagas: 04	Kelly Cristiane Gomes da Silva	01
	Luiz Moreira Coelho Junior	01
	Raphael Abrahão	01
	Silvia Layara Floriani Andersen	01
Materiais Aplicados às Energias Renováveis Número de vagas: 05	Flávia de Medeiros Aquino	01
	Kelly Cristiane Gomes da Silva	01
	Silvia Layara Floriani Andersen	01
	João Marcelo Dias Ferreira	01
	Pollyana Caetano Ribeiro Fernandes	01
Total		14

O perfil dos docentes participantes pode ser consultado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (<http://dgp.cnpq.br/diretorioc/>).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção do PPGER será efetuado por uma Comissão de Seleção, composta por, no mínimo, 3 (três) docentes permanentes do programa e homologado pelo Colegiado, soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente edital.

3.2 O processo de seleção do PPGER compreende as seguintes etapas:

- Inscrição de candidatos;
- Avaliação da documentação de inscrição;
- Homologação de inscrição;
- Interposição de recurso de inscrição, se necessário;
- Divulgação da interposição de recurso de inscrição, se necessário;
- Exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira (Inglês);
- Divulgação do exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira;
- Interposição de recurso do exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira, se necessário;
- Divulgação da interposição de recurso do exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira, se necessário;
- Análise curricular e avaliação dos planos de trabalho;
- Divulgação da análise curricular e do plano de trabalho;
- Interposição de recurso da análise curricular e do plano de trabalho, se necessário;
- Divulgação da interposição de recurso da análise curricular e do plano de trabalho, se necessário;
- Entrevista com candidatos;
- Homologação dos resultados do processo de seleção;



- p) Interposição de recurso de reclassificação de candidatos;
- q) Divulgação da interposição de recurso da reclassificação;
- r) Confirmação de interesse à vaga;
- s) Matrícula de candidatos selecionados.

3.3. A etapa de inscrição do candidato é de caráter eliminatório, sendo o candidato classificado como apto ou não apto para as etapas seguintes do processo de seleção, em função da análise de seus documentos de inscrição.

3.4 A etapa de exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira (Inglês) também é de caráter eliminatório, sendo o candidato classificado como apto quando obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.5 Serão classificados para a etapa de entrevista no máximo 3 (três) candidatos por docente, em cada linha de pesquisa, considerando as melhores notas da análise curricular e do plano de trabalho avaliados pela Comissão de Seleção.

3.6 A seleção de candidatos aptos ao curso de mestrado acadêmico do PPGER será feita com base no mérito acadêmico/científico, conforme critérios definidos no presente edital, pela ordem decrescente da nota global obtida pelos candidatos na avaliação (análise curricular, avaliação do plano de trabalho e entrevista), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo 30 (trinta) a nota mínima (eliminatória) para seleção ao mestrado acadêmico, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.7 Se a demanda de vagas não for preenchida, os candidatos classificados como suplentes (com maior pontuação e aptidão) poderão ser remanejados para outro docente, caso haja interesse e anuência do docente e do candidato, a critério da Comissão de Seleção.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições (**Anexo I**) para o curso de mestrado acadêmico serão realizadas de acordo com o cronograma estabelecido no presente Edital, no horário de 8:00 às 12:00h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER) no Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR/UFPB.

4.2 Para a seleção ao curso de **mestrado acadêmico** do PPGER, podem se inscrever profissionais portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo CNE/MEC relacionado com a área de concentração e linhas de pesquisa oferecidas pelo PPGER, a critério da Comissão de Seleção. O curso superior deve possuir duração de, no mínimo, 4 (quatro) anos.

4.3 Candidatos ao curso de mestrado acadêmico que não tiverem diploma de graduação ou certidão de colação de grau, mas que estejam aptos a obtê-lo antes da matrícula institucional, deverão apresentar uma cópia da declaração da IES atestando que está matriculado no último semestre do curso, indicando a data da provável conclusão ou colação de grau.

4.4 Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagável por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da Universidade Federal da Paraíba, com o Código de Recolhimento: 28832-2; Número de Referência: 0001304247; G/GESTÃO: 153067/15231. Fica assegurada a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS – PPGER



decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e aos servidores técnico-administrativos da UFPB, seus cônjuges e filhos mediante comprovação de vínculo com a instituição, de acordo com a Resolução 05/2005 do CONSELHO CURADOR/UFPB.

4.5 Os documentos gerais necessários para a inscrição no processo seletivo para o curso de **mestrado acadêmico** são:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e CPF, ou, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte;
- c) Cópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino;
- d) Cópia, frente e verso, do título de eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, além da declaração de quitação nas últimas eleições;
- e) Cópia, frente e verso, do comprovante de residência atualizado;
- f) Cópia do diploma ou certidão de colação de grau em curso superior reconhecido pelo MEC, ou diploma de graduação emitida por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei;
- g) Cópia do Currículo Lattes, documentado com os devidos certificados e declarações comprobatórias;
- h) Formulário de inscrição (**Anexo II**), devidamente preenchido;
- i) Carta de aceite do potencial orientador (**Anexo III**);
- j) Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), comprovado pelo envio da 1ª via da Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da Universidade Federal da Paraíba.

4.6 Além dos documentos gerais, o candidato ao curso de **mestrado acadêmico** deve ainda entregar:

- a) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- b) Formulário de avaliação do candidato (**Anexo IV**) devidamente preenchido;
- c) Plano de Trabalho de Dissertação caracterizado por um documento em formato acadêmico que deve expor um tema de pesquisa de interesse do candidato e de um potencial professor orientador, contendo: Folha de rosto (com título do plano de trabalho, nome do candidato, nome do potencial orientador, área de concentração e linha de pesquisa), Identificação e Justificativa do Problema, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma e Referências. O Plano de Trabalho completo deverá ter, no máximo, 4 páginas de conteúdo (sem considerar a folha de rosto).

4.7 O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER), no período estabelecido no cronograma (**Anexo I**) do presente Edital Público de Seleção, das 08h às 12h, ou encaminhá-la **via postal expressa (SEDEX)**, para o endereço:

Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR
Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis - PPGER
Campus I - João Pessoa, PB - Brasil
58.051-970, Caixa Postal 5115



4.8 No caso de inscrição por correio (via postal expressa - SEDEX), o candidato deve enviar, dentro do período de inscrição, uma cópia digital do comprovante de envio para o e-mail do PPGER (ppger@cear.ufpb.br).

4.9 O PPGER não se responsabiliza por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a confirmação, junto à secretaria do PPGER, do recebimento de todos os documentos por ele enviados. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, devendo esta ser entregue em conjunto, jamais parcialmente, e dentro dos prazos estabelecidos no cronograma (**Anexo I**) do presente Edital.

4.10 O candidato que possuir vínculo empregatício/estatutário deverá apresentar carta da entidade onde trabalha, em papel timbrado, emitida por pessoa responsável, autorizando a sua ausência do local e do horário de trabalho, para dedicação às aulas, estudos e pesquisas dos cursos do PPGER para o qual está se inscrevendo, devendo especificar o número de dias e a quantidade de horas na semana a serem disponibilizadas para tal fim.

4.11 O candidato que possuir documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa, francesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida por tradutor juramentado para uma dessas línguas ou para o português.

5. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A homologação da inscrição do candidato será apresentada contendo a relação de candidatos e a respectiva classificação em apto ou não apto para as etapas seguintes do processo de seleção.

5.2 A homologação do processo de seleção (exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira, análise curricular, análise de plano de trabalho e entrevista) será apresentada contendo a relação nominal dos candidatos aptos selecionados, de acordo com a nota final atribuída ao candidato pela Comissão de Seleção, em ordem de classificação.

5.3 O candidato selecionado deverá confirmar seu interesse em matricular-se no curso de mestrado acadêmico, por meio de requerimento (**Anexo V**), conforme o prazo estabelecido no presente Edital (**Anexo I**). O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse perderá o direito à vaga, que ficará disponível para outros candidatos classificados.

5.4 Os resultados serão publicados por meio da página do programa (www.cear.ufpb.br/ppger) e da UFPB (www.prpg.ufpb.br) e na Secretaria do PPGER.

5.5 Em caso de empate entre os candidatos (por docente), a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- a) Maior nota na análise do Currículo;
- b) Maior nota no plano de trabalho;
- c) Maior nota na entrevista;
- d) Maior idade do candidato.



6. DOS RECURSOS

6.1 Cada candidato poderá ter acesso somente aos documentos referentes à sua inscrição, e, se desejar, solicitar via requerimento (**Anexo V**), cópia do material disponível na secretaria do programa.

6.2 O candidato poderá apresentar recurso em qualquer uma das etapas do processo de seleção, desde que respeitados os prazos fixados no cronograma do presente edital de seleção (**Anexo I**). O recurso deverá ser realizado através de requerimento (**Anexo V**).

6.3 O Colegiado do Programa é a instância decisória no âmbito do PPGER que deverá pronunciar-se, em primeira instância, sobre qualquer requerimento, e disponibilizar sua decisão na página do programa (www.cear.ufpb.br/ppger).

6.4 Da decisão do Colegiado do Programa caberá Recurso Administrativo, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, contados a partir da data de divulgação do processo de seleção na página do programa (www.cear.ufpb.br/ppger) e na Secretaria.

6.5 Enquanto o recurso administrativo interposto pelo recorrente contra os resultados obtidos no processo de seleção não for julgado por todas as instâncias acadêmicas superiores, o Colegiado do PPGER assegurará ao recorrente o direito de participar, em separado, do processo seletivo, em conformidade com o presente Edital.

6.6 O Colegiado do PPGER garantirá ao recorrente o direito de se matricular no programa, no período subsequente ao de início do curso de mestrado acadêmico, considerando-se o período letivo para o qual o requerente se inscreveu no processo seletivo e a data de obtenção de decisão favorável final, reconhecendo-lhe o direito de ser selecionado no processo seletivo, em conformidade com o presente Edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados pelo calendário letivo do PPGER e de acordo com as normativas expressas no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB.

7.2 Para fins de matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar toda a documentação exigida no ato da inscrição no processo seletivo autenticada.

7.3 Os servidores públicos do PPGER têm fé pública e podem autenticar as cópias dos documentos desde que os originais sejam apresentados na secretaria do programa.

7.4 A matrícula para o curso de mestrado acadêmico será realizada de acordo com o cronograma estabelecido no presente Edital, no horário de 8:00 às 12:00h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER) no Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR/UFPB.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital.

8.2 O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato, durante o período de inscrição, com a secretaria do programa para que possa ser providenciada a adaptação.

8.3 Será desclassificado e excluído do processo de seleção o candidato que deixar de cumprir o presente edital de seleção ou prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

8.4 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do término do processo seletivo. Findo esse prazo, a documentação será inutilizada.

8.5 Toda solicitação ou comunicação do candidato deverá ser feita por escrito, por meio do Requerimento Padrão (**Anexo V**), datado e assinado pelo requerente, dirigida ao Coordenador do PPGER, podendo ser digitalizada e enviada, em formato "pdf" ("*portable document format*"), como anexo de mensagem eletrônica ("*e-mail*"), desde que respeitados os prazos fixados no cronograma do presente edital de seleção (**Anexo I**), e a via original seja protocolada na secretaria do PPGER ou enviada pelos correios em até 5 (cinco) dias úteis da data de envio da mensagem eletrônica.

8.6 A seleção do candidato, como previsto no presente edital de seleção, não garante a aprovação de bolsa de estudos concedida por agências de fomento.

8.7 A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no presente edital, ou o período de matrícula no curso de mestrado acadêmico do PPGER.

8.8 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGER, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

João Pessoa – PB, 10 de Abril de 2014.

Prof. Raphael Abrahão
Vice Coordenador do PPGER



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
ANO LETIVO DE 2014/02

Etapa	Período
1 - Inscrição de candidatos	26/05/2014 a 20/06/2014
2 - Avaliação da documentação de inscrição	25/06/2014 a 01/07/2014
3 - Homologação de inscrição	02/07/2014
4 - Interposição de recurso de inscrição	03/07/2014
5 - Divulgação da interposição de recurso de inscrição	04/07/2014
6 - Exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira (Inglês)	11/07/2014
7 - Divulgação do exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira	16/07/2014
8 - Interposição de recurso do exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira	17/07/2014
9 - Divulgação da interposição de recurso do exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira	18/07/2014
10 - Análise curricular e avaliação dos planos de trabalho	21/07/2014 a 29/07/2014
11 - Divulgação da análise curricular e do plano de trabalho	30/07/2014
12 - Interposição de recurso da análise curricular e do plano de trabalho	31/07/2014
13 - Divulgação da interposição de recurso da análise curricular e do plano de trabalho	01/08/2014
14 - Entrevista de candidatos	06/08/2014 a 12/08/2014
15 - Homologação dos resultados do processo de seleção	13/08/2014
16 - Interposição de recurso dos resultados do processo de seleção	14/08/2014
17 - Divulgação da interposição de recurso dos resultados do processo de seleção	15/08/2014
18 - Confirmação de interesse à vaga	25/08/2014
19 - Matrícula	02/09/2014 a 03/09/2014
20 - Início do período letivo 2014.2	08/09/2014

João Pessoa – PB, 10 de abril de 2014.

Prof. Raphael Abrahão
Vice Coordenador do PPGER



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - Solicitação de Inscrição					
☐ Mestrado Acadêmico					
2 - Dados do Candidato					
Nome Completo, sem abreviação			COLE SUA FOTO AQUI		
Nome do Pai					
Nome da Mãe					
Endereço (Rua, Avenida, ...)					
Número	Bairro		Cidade	UF	
Identidade		Data de Expedição	Órgão Emissor	UF	Idade
CPF		Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	
Tel. Residencial		Tel. Comercial/Profissional		Telefone Celular	Fax
Endereço Eletrônico (e-mail)			Homepage ou outro Endereço Eletrônico		
Banco		Agência		Conta Corrente	
3 - Formação Superior					
Graduação					
Instituição		Curso	Início (Mês/Ano)	Conclusão (Mês/Ano)	
Participou de atividades de Iniciação Científica durante a graduação? Não () Sim (). Em caso afirmativo, indicar área/orientador					
Mestrado ☐ Acadêmico ☐ Profissionalizante					
Instituição		Curso e Orientador	Início (Mês/Ano)	Conclusão (Mês/Ano)	
Outro - Especificar:					
Instituição		Curso	Início (Mês/Ano)	Conclusão (Mês/Ano)	
4 - Regime de Estudo					
Assinale APENAS UM regime de estudo de interesse. Atenção: A Bolsa de Estudos exige dedicação exclusiva.			☐ Tempo Parcial ☐ Tempo Integral: ☐ Com Bolsa ☐ Sem Bolsa		
Manterá vínculo empregatício durante o curso? Não () Sim ()			Em caso afirmativo, declare a instituição com a qual manterá vínculo:		
Terá suporte financeiro de outra instituição? Não () Sim ()			Em caso afirmativo, declare a instituição que dará o suporte financeiro:		



5 - Áreas de Interesse

Assinale uma, ou em caso excepcional mais de uma, linha de seu interesse para a pós-graduação.

- () Sistemas de Energias Renováveis
() Meio Ambiente, Economia e Aproveitamento Energético
() Materiais Aplicados às Energias Renováveis

6 - Proficiência em Idiomas

Utilize os seguintes indicadores: **P - Pouco, R - Regular, B - Bem**

	Lê	Escreve	Fala	Entende	Possui Certificado/Diploma? Qual?
Inglês					
Francês					
Alemão					
Espanhol					
Outro:					

7 - Experiência com Computadores e/ou Experimentos

Linguagem de Programação:

Experiência Laboratorial:

8 - Questionário

Como tomou conhecimento dos cursos de pós-graduação em Energias Renováveis da UFPB?
Assinale todas as opções apropriadas.

- () Internet () Amigos/conhecidos () Ex-alunos () Família
() Professor () Jornais/revistas () Cartaz/folder

Quais disciplinas mais despertaram seu interesse no seu curso de graduação e/ou mestrado?

- 1) 3)
2) 4)

Somente para candidatos em tempo parcial.

Você possui liberação formal da chefia imediata para realizar a pós-graduação?

Sim () Não ()

Espera-se do candidato em tempo parcial uma dedicação média de 16 (dezesesseis) horas semanais durante o curso. Indique o número de horas semanais disponíveis para dedicação exclusiva aos estudos de pós-graduação:

- Não é necessária a comprovação imediata das informações prestadas.
- Os documentos comprobatórios deste formulário de avaliação devem constar no currículo *Lattes* e estar disponíveis de forma organizada para o caso da coordenação do curso exigir sua comprovação.

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas neste documento.

João Pessoa - PB, ____/____/____.

Assinatura do candidato



ANEXO III

CARTA DE ACEITE DO POTENCIAL ORIENTADOR

Eu, professor(a) _____,
concordo em aceitar o(a) aluno(a) _____
como meu (minha) orientando(a), comprometendo-me a auxiliá-lo(a) em sua vida acadêmica, no
que se refere à escolha de disciplinas e participação em outras atividades acadêmicas promovidas
pelo Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis, PPGER/CEAR, da UFPB, bem
como orientá-lo(a) na sua formação técnico-científica.

João Pessoa - PB, ____/____/____.

Professor(a) do PPGER
Assinatura e Carimbo



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

MESTRADO ACADÊMICO

Candidato(a): _____ Data: ____/____/____

ITEM	QDE	PONTOS
------	-----	--------

1. FORMAÇÃO (máximo de 8 pontos).

Obs.: Será aceito somente uma graduação e uma pós-graduação.

Engenharia de Energias Renováveis (5,0 pontos)		
Bacharelado em áreas afins (4,5 pontos)		
Licenciatura Plena em áreas afins (3,5 pontos)		
Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (3,0 pontos)		

2. CRE ou Equivalente do Curso na Graduação (máximo de 10 pontos)

De 5,0 a 10,0 pontos (Valor do CRE*)		
--------------------------------------	--	--

* Somente será contabilizado CRE $\geq$ 5,0.

3. Conceito ENADE ou Equivalente da Instituição Origem (máximo de 5 pontos)

De 1,0 a 5,0 (Valor do Conceito)		
----------------------------------	--	--

4. PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo de 37 pontos)

Obs. 1: Será considerada a maior classificação da revista, independente da área de atuação do candidato.

Obs. 2: Só deverão ser incluídos patentes/artigos/trabalhos publicados nos últimos 5 anos.

Patente certificada (10,0 por patente)		
Patente depositada (5,0 por patente)		
Artigos publicados em revistas A ₁ (10,0 por artigo)		
Artigos publicados em revistas A ₂ (8,5 por artigo)		
Artigos publicados em revistas B ₁ (7,0 por artigo)		
Artigos publicados em revistas B ₂ (5,0 por artigo)		
Artigos publicados em revistas B ₃ (3,0 por artigo)		
Artigos publicados em revistas B ₄ (2,0 por artigo)		
Artigos publicados em revistas B ₅ (1,5 por artigo)		
Livro/Capítulo de livro técnico/científico publicado (1,0 por livro/capítulo de livro)		
Trabalhos completos publicados em congressos internacionais (1,0 por trabalho)		
Trabalhos completos publicados em congressos nacionais (0,8 por trabalho)		
Resumos expandidos publicados em congressos internacionais (0,7 por resumo)		
Resumos expandidos publicados em congressos nacionais (0,6 por resumo)		
Resumos publicados em congressos internacionais (0,5 por resumo)		
Resumos publicados em congressos nacionais (0,4 por resumo)		
Total		



5. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (máximo de 5 pontos)

Iniciação Científica (1,0 por semestre)		
Monitoria, PET, Outras (0,5 por semestre)		

6. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA/PROFISSIONAL (máximo de 5 pontos)

Ensino superior e atividades profissional superior (2,5 pontos por ano)		
Ensino médio e fundamental (1,0 pontos por ano)		

7. ENTREVISTA (máximo de 15 pontos)

Obs: Pontuação pela Comissão de Avaliação.

Domínio do Tema (Até 3,0 pontos)		
Motivação (Até 4,0 pontos)		
Clareza nos objetivos e resultados esperados (Até 4,0 pontos)		
Clareza na descrição da metodologia de solução (Até 4,0 pontos)		

8. PLANO DE TRABALHO (máximo de 15 pontos)

Obs: Pontuação pela Comissão de Avaliação

Adequação às linhas de pesquisa do PPGER (Até 3,0 pontos)		
Estado da Arte/Trabalhos Anteriores (Até 4,0 pontos)		
Viabilidade Técnica/Científica (Até 4,0 pontos)		
Financiamento e Facilidades (Até 4,0 pontos)		

PONTUAÇÃO TOTAL:

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas neste documento.

João Pessoa - PB, ____/____/____.

Assinatura do candidato



ANEXO V

REQUERIMENTO PADRÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Identidade:	 CPF:
Matrícula:	 Curso:
Endereço:	
CEP :	 Cidade: UF:
Fone:	

VEM REQUERER
A(o)
.....
.....
.....
João Pessoa,/...../.....
Assinatura do requerente

APROVAÇÃO DO COORDENADOR
() DEFERIDO () INDEFERIDO
Coordenador do PPGER

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (DO REQUERENTE OU DA UNIDADE)
.....
.....
.....
.....